



PORTARIA Nº 45.039/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1647 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado como responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) no módulo Obras Públicas:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
FELIPE JOSE DA SILVA MARIZ	13404	02/05/18	SMOP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMOP			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL